



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1410, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1990, estima a Receita e fixa a Despesa em NCz\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzados novos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:-

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		NCz\$ 117.799.000,00
Receita Tributária	NCz\$ 2.083.400,00	
Receita Patrimonial	NCz\$ 3.172.000,00	
Receita Industrial	NCz\$ 100.000,00	
Transferências Correntes	NCz\$ 112.165.000,00	
Outras Receitas Correntes	NCz\$ 278.600,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		NCz\$ 2.201.000,00
Operações de Crédito	NCz\$ 600.000,00	
Alienação de Bens	NCz\$ 225.000,00	
Transferências de Capital	NCz\$ 1.305.000,00	
Outras Receitas de Capital	NCz\$ 71.000,00	
TOTAL DA RECEITA		NCz\$ 120.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, - que apresentam o seguinte desdobramento:-

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo	NCz\$ 5.520.000,00
03 - Administração e Planejamento	NCz\$ 10.426.000,00
08 - Educação e Cultura	NCz\$ 29.623.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	NCz\$ 49.800.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1410/89.

f.2.

11 - Indústria, Comércio e Serviços	NCz\$ 15.700.000,00
13 - Saúde e Saneamento	NCz\$ 5.749.000,00
15 - Assistência e Previdência	NCz\$ 682.000,00
16 - Transportes	NCz\$ 2.500.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCz\$ 120.000.000,00
2 - <u>POR PROGRAMAS</u>	
01 - Processo Legislativo	NCz\$ 5.520.000,00
07 - Administração	NCz\$ 8.976.000,00
08 - Administração Financeira	NCz\$ 1.170.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	NCz\$ 27.548.000,00
46 - Educação Física e Desportos	NCz\$ 1.840.000,00
48 - Cultura	NCz\$ 235.000,00
58 - Urbanismo	NCz\$ 44.800.000,00
60 - Serviços e Utilidade Pública	NCz\$ 14.440.000,00
63 - Comércio	NCz\$ 1.260.000,00
75 - Saúde	NCz\$ 5.749.000,00
76 - Saneamento	NCz\$ 5.000.000,00
81 - Assistência	NCz\$ 682.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	NCz\$ 280.000,00
88 - Transporte Rodoviário	NCz\$ 2.500.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCz\$ 120.000.000,00
3 - <u>POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
Despesas Correntes	NCz\$ 117.799.000,00
Despesas de Capital	NCz\$ 2.201.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCz\$ 120.000.000,00
4 - <u>POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
1 - Câmara Municipal	NCz\$ 5.520.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>	
2 - Chefia do Executivo	NCz\$ 1.240.000,00
3 - Administração	NCz\$ 8.698.000,00
4 - Finanças	NCz\$ 1.170.000,00
5 - Educação e Cultura	NCz\$ 29.623.000,00
6 - Saúde e Saneamento	NCz\$ 10.749.000,00
7 - Serviços Municipais	NCz\$ 63.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCz\$ 120.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1410/89

f.3.


Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:-

a) - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

b) - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º. da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1989.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 30 de novembro de 1989.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO